

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 2044/2023

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento da padronização dos dados em consonância com a parametrização da Base Nacional de Dados do Poder Judiciário – DataJud, instituída pela Resolução nº 331/2020 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de buscar a excelência na gestão e no planejamento, o que se traduz especialmente na sistematização e na disseminação das informações e no incremento da eficiência da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de primar pela qualidade da gestão administrativa e judiciária, pela produção de dados estatísticos e pela transparência das informações,

CONSIDERANDO, por fim, a Portaria nº 264/2023, de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece o portfólio de projetos da Gestão 2023-2025 e inclui o Projeto do Prêmio CNJ de Qualidade como projeto estratégico da referida Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Criar grupo de trabalho com a finalidade de corrigir informações processuais nos sistemas judiciais utilizados pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará buscando atendimento aos requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade e outras atividades que demandem saneamento de dados, o qual terá a seguinte composição:

- I) - Alexandre Henrique Vieira Braga, mat. 93871;
- II) - Andreia Eloi Tavares, mat. 23501;
- III) - Anna Ingrid Sousa de Freitas, mat. 46270;
- IV) - Antonio Rodrigues de Araujo Neto, mat. 1940;
- V) - Ariza Cedro Fontenele, mat. 46275;
- VI) - Barbara Fayanne de Alencar Diogenes, mat. 46112;
- VII) - Cleyton Barreto e Silva, mat. 7386;
- VIII) - Daniel Miranda Montenegro, mat. 46113;
- IX) - Elissandra Rodrigues Simões Moreira, mat. 10290;
- X) - Francisco das Chagas Moreira Neto, mat. 40664;
- XI) - Kamylla Domingos dos Santos Araújo Rodrigues da Silva, mat. 46110;
- XII) - Kátia Maria da Silva Carneiro, mat. 2923
- XIII) - Larissa Duarte Ávila, mat. 46269;
- XIV) - Milena Linard de Paula, mat. 7666;
- XV) - Paulo Ney Petrola; mat. 6549;
- XVI) - Rafaela Silva Oliveira, mat. 47716;
- XVII) - Rafaely Gondim Cerqueira, mat. 9207;
- XVIII) - Raonya Oliveira Barreto, mat. 9680;
- XIX) - Roselia Sterfanny Facundo Ferreira Vaz, mat. 46271;
- XX) - Sarah Cavalcante Sampaio, mat. 5515.

§1º Os(as) servidores(as) atuarão de 01 a 30 de setembro do corrente ano, sem prejuízo de suas atribuições, efetuando as correções necessárias, conforme orientação da Diretora do Núcleo de Qualidade da Informação.

§2º Aos servidores indicados pelo Núcleo de Qualidade da Informação para correções no SAJPG, será concedido perfil que possibilite o lançamento/correção de movimentação retroativa.

§3º Os(as) servidores(as) farão jus à percepção da Gratificação Por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico (GTR), nos termos do art. 62, inciso III, da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, pelo período acima estipulado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 04 dias do mês de setembro de 2023.

DESEMBARGADOR ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CORRIGENDA

No Diário da Justiça Eletrônico, Edição nº 3149, disponibilizado no dia 30 de agosto de 2023, a partir da página 05, no qual consta a publicação da Portaria nº 2023/2023, em seu **ANEXO IV** que trata da **Progressão por antiguidade dos servidores regidos pela Lei Estadual nº14.786/2010**:

ONDE SE LÊ:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	DADOS
5	7768	Francisco Rerisson Alves de Araújo	Cargo: TECNICO JUDICIARIO Dias de Tribunal: 4931 Classe/Referência atual: SPJNMC01 Classe/Referência novo: SPJNMA02 Dias de Classe: 1865 Dias de Referência: 213

LEIA-SE:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	DADOS
5	7768	Francisco Rerisson Alves de Araújo	Cargo: TECNICO JUDICIARIO Dias de Tribunal: 4931 Classe/Referência atual: SPJNMC01 Classe/Referência novo: SPJNMC02 Dias de Classe: 1865 Dias de Referência: 213

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de setembro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 2067/2023

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Tribunal Pleno de nº 12/2023, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 31/08/2023, que altera a estrutura administrativa do Poder Judiciário do Estado do Ceará e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação de servidores detentores dos cargos de Coordenadores da Secretaria Judiciária do Fórum das Turmas Recursais, transpostos conforme artigos 2º e 3º da Resolução nº 12/2023, na forma do Anexo I;

Art. 2º Tornar pública a relação de servidores detentores dos cargos em comissão de Superintendentes, renomeados conforme parágrafo único do artigo 7º da Resolução nº 12/2023, na forma do Anexo II;

Art. 3º Tornar pública a relação de servidores detentores dos cargos em comissão de Assistente de Apoio Técnico, simbologia DAJ-1, transformados nos cargos em comissão de Secretário Adjunto, simbologia DAE-2, conforme artigo 8º da Resolução nº 12/2023, na forma do Anexo III;

Art. 4º Determinar que a Secretaria de Gestão de Pessoas proceda os ajustes necessários nos registros funcionais dos servidores mencionados no Anexo Único.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de vigência da Resolução nº 12/20023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 04 de setembro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará